

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
E D I T A L 02/2019

**PROCESSO SELETIVO 2019/2020 PARA O DOUTORADO ACADÊMICO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL Nº 02/2019 – PPGAU/UFRN, de 17 de julho de 2019

Pelo presente Edital, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a abertura do Processo Seletivo para o ingresso de alunos regulares nos cursos de doutorado acadêmico, ficando a Seleção regida pelas normas constantes neste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução Nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de novembro de 2013, pelo Regimento do PPGAU, e por este Colegiado.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas em geral e um adicional de 1 (uma) vaga para docentes/técnicos da UFRN, observando a capacidade de orientação do programa, atendendo ao §2º do Artigo 17 da Resolução nº 197/2013 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013.
2. Cabe ao candidato vincular seu Projeto de Pesquisa a somente uma Linha de Pesquisa do Programa, e a um ou mais temas da Linha apresentadas no ANEXO 1 – LINHAS DE PESQUISA E TEMAS, não havendo possibilidade de mudança de Linha durante o Processo Seletivo.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, que ocorrerá no *site* <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgau> e no mural da Secretaria do PPGAU/UFRN, de acordo com o ANEXO 2 –CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.
4. O PPGAU se exime das eventuais despesas dos candidatos em quaisquer etapas da Seleção.
5. O **candidato estrangeiro** deve demonstrar capacidade de comunicação verbal e escrita no idioma português, durante todo o processo seletivo.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

1. Podem inscrever-se portadores de Diploma de Mestrado expedido por programa ou curso de pós-graduação reconhecida pela CAPES, ou de certificado de conclusão do mestrado, com data de depósito de versão corrigida no respectivo curso ou programa, até 24/01/2020.
2. As inscrições ficarão abertas no período de 22 de julho a 21 de agosto de 2019.
3. A inscrição constará do preenchimento do formulário eletrônico padrão de inscrição disponível na página do SIGAA (<http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processoseletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S>), e ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR, com cópias legíveis da documentação listada no item 6 (a seguir).
4. O preenchimento do Requerimento de Inscrição e inserção dos documentos no formato digital, **no prazo**, são de responsabilidade do candidato (se recomenda a inscrição com antecedência mínima de acordo com a qualidade da conexão internet, tamanho dos arquivos digitais, compatibilidade do browser, dentre outras questões técnicas).
5. A apresentação das cópias legíveis da documentação exigida deverá ser feita somente por meio do formulário eletrônico, e no formato pdf.
6. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia digital dos documentos listados a seguir.
 - 6.1. Currículo Lattes;
 - 6.2. Termo de ciência das normas do curso, ANEXO 4 – TERMO DE CIÊNCIA, assinado pelo candidato;
 - 6.3. Registro Geral (RG) frente e verso;
 - 6.4. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 6.5. Histórico Escolar do Mestrado;
 - 6.6. Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão do mestrado com data de depósito da versão corrigida no respectivo curso ou programa de pós-graduação até o dia 24/01/2020.
 - 6.7. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - 6.8. Comprovante de quitação com o serviço militar, quando pertinente.

- 6.9. Projeto de Pesquisa e produções, em português e conforme as instruções do ANEXO 5 — ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA e ANEXO 6 — MODELO DE CAPA PARA PROJETO DE PESQUISA;
- 6.10. Comprovantes de até 15 produções científicas e/ou técnicas mais relevantes, de autoria do candidato, como artigos, relatórios, dentre outros comprovantes.
7. A inscrição de **candidatos estrangeiros** deverá obedecer aos itens 6.1. a 6.10. desse capítulo, acrescido de:
- 7.1. **Cópia do Passaporte** referente às páginas que contenham o seu número e a identificação do seu portador;
- 7.2. **Cópia de Diploma ou Certificado** comprobatório de Curso de Graduação, entendendo-se que os cursos de graduação ou de pós-graduação realizados e seus respectivos títulos no exterior devem ser correspondentes aos obtidos no Brasil, segundo a legislação brasileira vigente;
8. A **divulgação da homologação** das candidaturas ocorrerá até o dia 23 de agosto de 2019, por meio de listagem divulgada no website do programa e no mural do PPGAU/UFRN.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo ocorrerá no Prédio dos Laboratórios de Arquitetura e Urbanismo - Centro de Tecnologia, Campus Universitário Lagoa Nova, UFRN, Natal;
2. O processo seletivo será composto por três etapas, sendo duas etapas eliminatórias na seguinte ordem: 1) **Projeto de Pesquisa**; 2) **Defesa do Projeto de Pesquisa**. A terceira etapa é a **Pontuação de Currículo**, de caráter classificatório, aplicada aos candidatos aprovados nas duas etapas eliminatórias.
3. Cada etapa será avaliada por uma Comissão Avaliadora, conforme ANEXO 7 — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, e serão atribuídas notas de 0 a 10.

O Projeto de Pesquisa é avaliado pelos conteúdos declarados no formulário eletrônico (ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR), incluindo a submissão do arquivo do tipo pdf do Projeto de Pesquisa, de acordo com as instruções dos ANEXO 5 — ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA e ANEXO 6 — MODELO DE CAPA PARA PROJETO DE PESQUISA. **Somente os Projetos de Pesquisa cujo tema tenha pertinência com a Linha de Pesquisa indicada serão avaliados** (ver ANEXO 1 — LINHAS DE PESQUISA E TEMAS), e apenas os que obtiverem **nota igual ou superior**

a 7,0 (sete) serão aprovados nesta fase. O resultado será divulgado até o dia 04 de outubro de 2019.

4. A **Defesa do Projeto de Pesquisa** consiste da avaliação da apresentação de até 15 (quinze) minutos, sem auxílio de recursos audiovisuais, e arguições, conforme ANEXO 7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO. Somente os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 7,0 (sete) são aprovados**. Os horários das defesas serão divulgados no dia 04 de outubro de 2019 (por meio de listagem divulgada no website do programa e no mural do PPGAU/UFRN) e as Defesas do Projeto de Pesquisa ocorrerão entre os dias 23 a 30 de outubro de 2019.

A **Pontuação de Currículo** é por meio da contabilização dos pontos de até 15 produções científicas e/ou técnicas declaradas no currículo Lattes, e atividades de docência, de acordo com o ANEXO 8 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO. Cabe ao candidato escolher até 15 produções de sua autoria e anexar as respectivas comprovações no formulário eletrônico (ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR). **Recomenda-se observar os tetos de pontuação de cada item de produção.** O resultado será divulgado junto com o resultado final.

5. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das notas atribuídas a cada etapa, considerando peso 4 para o Projeto de Pesquisa; peso 4 para a Defesa do Projeto de Pesquisa; e peso 2 para o Pontuação de Currículo.

CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. Os candidatos aprovados nas três etapas serão classificados de acordo com a Nota Final, considerando dois dígitos decimais após a vírgula.
2. Na hipótese de mais de um candidato obter pontuação idêntica na Nota Final, serão utilizados os critérios de desempate, na ordem indicada:
 - 2.1. Maior nota no Projeto de Pesquisa;
 - 2.2. Maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa;
 - 2.3. Maior nota na Pontuação de Currículo;
 - 2.4. Maior idade.
3. O provimento das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados, condicionada à disponibilidade de orientação dos docentes do Programa.

4. O resultado final da Seleção será divulgado até o dia 04 de novembro de 2019, sendo afixado nos quadros de aviso do PPGAU/UFRN e publicado no website: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgau>.
5. Candidatos aprovados, mas não classificados, podem vir a ser convocados após o encerramento do cadastramento dos alunos classificados e conclusão das suas matrículas, caso não haja preenchimento de vagas, o que somente poderá ocorrer até 15 dias do término das matrículas do período letivo 2020.1.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A aprovação do candidato na seleção não é garantia para a obtenção de bolsa de doutorado.
2. As bolsas, quando disponíveis, são concedidas de acordo com as NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS – PPGAU/UFRN, atualizadas a cada início de ano pela Comissão de Distribuição e Avaliação, observados os critérios definidos pelo Colegiado do PPGAU/UFRN e pelas agências de fomento, e disponibilizadas no website do Programa.
3. O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.
4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados e neste edital.
5. Caso o candidato queira interpor recurso, deve ir ao endereço <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato (observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha).
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAU/UFRN.
7. Os candidatos poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre o Processo Seletivo na Secretaria do PPGAU/UFRN, localizada na UFRN, Centro de Tecnologia, Bloco de Laboratórios de Arquitetura, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59078-970, por meio do telefone (0XX84) 3215-3776, (0XX84) 99474-6680, e-mail: ppgau@ct.ufrn.br, ou por meio da internet, no endereço eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgau>>.
8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Natal, 17 de julho de 2019. _____

Aldomar Pedrini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) / UFRN

ANEXO 1 -- LINHAS DE PESQUISA E TEMAS

Os temas de pesquisas e os docentes que nelas atuam (por ordem alfabética) são classificados em quatro Linhas:

1. INTERVENÇÕES TERRITORIAIS, HABITAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA. Fundamentos teórico-conceituais e metodologia do processo de concepção, planejamento e projeto do território, das relações socioespaciais do ambiente natural e construído, com ênfase na produção do espaço e na habitação associadas às demandas sociais.
 - 1.1. Metropolização, Política Urbana e Estruturação do Território e Dinâmicas do Mercado Imobiliário e Produção do Espaço Residencial (formal e informal) na escala da Cidade e da Metrópole (Alexsandro Ferreira, Ângela L. Ferreira, Maria Dulce Sobrinha).
 - 1.2. Capacidade de suporte, infraestrutura urbana e instrumento urbanísticos aplicados ao planejamento territorial e ambiental (Alexsandro Ferreira, Ruth Ataíde).
 - 1.3. Políticas, projetos, métodos, formação e assessoria técnica em habitação na construção por ajuda mútua (Amadja Borges, Maria Dulce Sobrinha, Rubenilson Teixeira).
 - 1.4. Urbanização, segregação socioespacial, infraestrutura, legislação e formação profissional, uso e ocupação do solo, estudos sócio ambientais (Amadja Borges, Maria Dulce Sobrinha, Rubenilson Teixeira, Ruth Ataíde).
 - 1.5. Estudos em habitação e cidadania numa perspectiva histórica e conceitual do espaço habitado, entre o vernacular e o erudito, a tradição e as mudanças, a apropriação e a dominação (Angela Ferreira, Amadja Borges, Márcio Valença, Rubenilson Teixeira, Ruth Ataíde, Verônica Lima).
 - 1.6. Temas emergentes, habitação e caminhabilidade e relações formais e funcionais dos espaços livres numa perspectiva contemporânea. (Angela L. Ferreira, Márcio Valença, Maria Dulce Sobrinha, Ruth Ataíde, Verônica Lima).
2. HISTÓRIA DA ARQUITETURA, DO URBANISMO E DO TERRITÓRIO. Aborda os processos históricos de urbanização e formação territorial em várias dimensões; da colônia aos dias atuais; o campo cultural da arquitetura e do urbanismo; representações, transformações, projetos, planos e ações; arquitetura, estrutura e

paisagem urbana e rural; tipologias, arranjos espaciais, estilos; circulação de ideias e modelos.

- 2.1. História urbana, do urbanismo e da urbanização (Angela Ferreira, George Dantas, José Clewton do Nascimento, Rubenilson Teixeira).
 - 2.2. História da arquitetura: teoria, formação, influências, transformações e inovações (Angela Ferreira, George Dantas, José Clewton do Nascimento, Rubenilson Teixeira).
 - 2.3. Profissionais, interlocuções de ideias e intervenção urbana e territorial (Angela Ferreira, George Dantas).
 - 2.4. Modernização urbana, demolições e construção do patrimônio (George Dantas, José Clewton do Nascimento, Rubenilson Teixeira).
 - 2.5. Habitação, modos de morar, legislação e financiamento (Angela Ferreira, George Dantas, Rubenilson Teixeira).
 - 2.6. Historiografia urbana e cultural na América Latina (George Dantas).
3. PROJETO E AVALIAÇÃO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO. Enfoca conhecimentos que alimentam o entendimento e a proposição do ambiente construído, envolvendo: relações entre os cheios e vazios que o configuram, e diferentes modos como é percebido e usado; conceitos e métodos de concepção, desenvolvimento, representação, simulação, gerenciamento e avaliação de projetos; intervenção em áreas e edifícios de interesse para conservação/preservação; ensino e pesquisa no campo do projeto de arquitetura.
- 3.1. Conceitos, métodos de concepção, desenvolvimento, representação, simulação, gerenciamento, análise e avaliação de projetos e de processos de projeto, inclusive ferramentas de apoio e tecnologias informacionais, bem como meios de produção/tectônica (Gleice Elali, Heitor Silva, Maísa Veloso, Natália Vieira).
 - 3.2. relações entre forma e usos da arquitetura e entre percepção e comportamento ambientais; análise do espaço, dos atributos físicos que o definem em termos funcionais e simbólicos; de efeitos observáveis e potenciais de padrões de acessibilidade, visibilidade e inteligibilidade; de modos distintos de apropriação de espaços e lugares (Edja Trigueiro, George Dantas, Gleice Elali, José Clewton do Nascimento).
 - 3.3. Especificidades do projeto de intervenção no patrimônio cultural edificado, possibilidades de restauração, *retrofit* e reuso de ambientes tradicionais e

históricos (Edja Trigueiro, George Dantas, Heitor Silva, José Clewton do Nascimento, Maísa Veloso, Natália Vieira).

- 3.4. Ensino e pesquisa em projeto de arquitetura, envolvendo métodos e ferramentas de ensino e de avaliação da aprendizagem na graduação e pós-graduação, inclusive interfaces com outras áreas de conhecimento (Gleice Elali, Heitor Silva, Maísa Veloso).
4. TECNOLOGIA E CONFORTO NO AMBIENTE CONSTRUÍDO. Investiga espaços urbanos, edificações e sistemas construtivos quanto ao planejamento, projeto bioclimático, impacto ambiental, desempenhos térmico, acústico, luminoso, eficiência energética, durabilidade e segurança contra incêndio.
 - 4.1. A madeira como material de expressão arquitetônica (Edna Pinto).
 - 4.2. A segurança contra o incêndio e o projeto arquitetônico (Edna Pinto).
 - 4.3. Arquitetura bioclimática e sustentável (Aldomar Pedrini, Bianca Araújo, Virgínia Dantas).
 - 4.4. Conforto térmico, luminoso e/ou acústico (Aldomar Pedrini, Bianca Araújo, Virgínia Dantas).
 - 4.5. Eficiência energética de edificações em baixa latitude (Aldomar Pedrini).
 - 4.6. Princípios bioclimáticos para desenho urbano (Bianca Araújo, Virgínia Dantas).

ANEXO 2 –CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Período de Inscrição	22 de julho a 21 de agosto de 2019
Homologação das Inscrições	23 de agosto de 2019
Prazo limite para interposição de recurso	26 de agosto de 2019
Resposta à recurso interposto	27 de agosto de 2019
Resultado da avaliação dos Projetos de Pesquisa	04 de outubro de 2019
Prazo limite para interposição de recurso	07 de outubro de 2019
Resposta à recurso interposto	08 de outubro de 2019
Divulgação do cronograma das defesas dos Projetos de Pesquisa	04 de outubro de 2019
Defesas dos Projetos de Pesquisa	23 a 30 de outubro de 2019
Resultado final	04 de novembro de 2019
Prazo limite para interposição de recurso	05 de novembro de 2019
Resposta à recurso interposto	06 de novembro de 2019

ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR

Tipo de Questionário: Questionário Complementar para Processos Seletivos
Título: Envio da documentação online DOUTORADO (em formato pdf) + Conteúdos de inscrição do doutorado
Perguntas do Questionário
1. Currículo Lettes (Apenas arquivos PDF). *
Arquivo Anexado
2. Termo de ciência das normas do curso (anexo do edital) assinado pelo candidato; (em pdf) (Apenas arquivos PDF). *
Arquivo Anexado
3. Registro Geral (RG) frente e verso; (em pdf) (Apenas arquivos PDF). *
Arquivo Anexado
4. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); (em pdf) (Apenas arquivos PDF). *
Arquivo Anexado
5. Histórico Escolar do Mestrado; (em pdf) (Apenas arquivos PDF). *
Arquivo Anexado
6. Diploma de Mestrado ou documento comprobatório de conclusão do Mestrado até a data prevista no edital; (em pdf) (Apenas arquivos PDF). *
Arquivo Anexado
7. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; (em pdf) (Apenas arquivos PDF). *
Arquivo Anexado
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, quando pertinente. (em pdf) (Apenas arquivos PDF).
Arquivo Anexado
9. APENA 8 PARA CANDIDATO 8 ESTRANGEIRO 8: Cópia do Passaporte referente às páginas que contenham o seu número e a identificação do seu portador; (Apenas arquivos PDF).
Arquivo Anexado
10. APENA 8 PARA CANDIDATO 8 ESTRANGEIRO 8: Cópia de Diploma ou Certificado comprobatório de Curso de Graduação, entendendo-se que os diplomas ou certificados de cursos de graduação ou de pós-graduação realizados no exterior devem estar revalidados segundo a legislação brasileira vigente; (Apenas arquivos PDF).
Arquivo Anexado
11. 1. Linha de pesquisa (assinale apenas uma opção) *
<input type="radio"/> Intervenções territoriais, habitação social e cidadania;
<input type="radio"/> História da arquitetura, do urbanismo e do território;
<input type="radio"/> Projeto e avaliação do ambiente construído;
<input type="radio"/> Tecnologia e conforto no ambiente construído.
12. Tema da pesquisa (em consonância com o edital) (um ou mais) (Número máximo de Caracteres: 1000) *
Resposta Dissertativa
13. Título (Número máximo de Caracteres: 500) *
Resposta Dissertativa
14. Destaque sua afinidade com o seu tema, como experiências e interesses pessoal e profissional, produção científica, produção técnica, dentre outros. (Número máximo de Caracteres: 400) *
Resposta Dissertativa
15. Contextualize a sua proposta de pesquisa e a relação com os temas da linha de pesquisa indicada. (Número máximo de Caracteres: 400) *
Resposta Dissertativa
16. Identifique sua questão de pesquisa e eventual enunciado da hipótese (Número máximo de Caracteres: 200) *
Resposta Dissertativa
17. Identifique seu objeto de pesquisa (Número máximo de Caracteres: 100) *
Resposta Dissertativa
18. Objetivos da pesquisa (Número máximo de Caracteres: 200) *
Resposta Dissertativa
19. Justificativas quanto às contribuições, inovações científicas, sociais, tecnológicas, educacionais esperadas de sua pesquisa (Número máximo de Caracteres: 400) *
Resposta Dissertativa
20. Anexe o PROJETO DE PESQUISA (ver instruções no edital) *
Arquivo Anexado
21. Deotare até 16 referências de produções científicas e/ou técnicas mais relevantes, do seu Currículo Lettes (para efeito de pontuação de currículo) (Número máximo de Caracteres: 9999) *
Resposta Dissertativa
22. Anexe os comprovantes das produções científicas e/ou técnicas mais relevantes (citadas no item anterior), e os comprovantes de atividade docente (caso haja), conforme instruções do edital. (Apenas arquivos PDF). *
Arquivo Anexado

ANEXO 4 -- TERMO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente do conteúdo do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN, disponível em <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgau>.

(assinatura)

Nome:

RG:

CPF:

Local e data

ANEXO 5 — ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 e 20 laudas, sem contar a capa, em formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço de 1,5 linha. A capa, **de acordo** com a indicação do programa (ANEXO 6 — MODELO DE CAPA PARA PROJETO DE PESQUISA), deve indicar a Linha de Pesquisa e área temática docentes que se vincula. O Projeto de Pesquisa deve apresentar os seguintes conteúdos:

1) **o quê** se intenciona investigar; a questão específica que se quer abordar, sua delimitação geográfica e temporal; o objeto do estudo.

2) **por quê** é importante o desenvolvimento do estudo proposto, o motivo do trabalho e como a investigação contribui para o campo de estudo no qual o tema se insere (mencionar razões de ordem prática, que convençam sobre a importância do trabalho e sobre as possibilidades de realizá-lo, e razões de ordem teórica, que contribuam para a reflexão sobre o tema); e **para quê** servirá o estudo, a finalidade última, o destino ao qual se quer chegar, o que se busca atingir; pressupõe uma visão do tema em seu contexto global e em suas situações particulares; este argumento é frequentemente o fio condutor do estudo e deve estar articulado aos demais itens da proposta, podendo, com vantagem, iniciar, resumidamente, a exposição e ser detalhado em item subsequente;

3) **como** se pretende desenvolver a investigação; os instrumentos que se tenciona utilizar (métodos quantitativos, observações de campo etc.), procedimentos e técnicas que podem ser parte de uma metodologia específica, relacionada a determinado corpo teórico, ou derivada de mais de uma linha teórico-metodológica; incluir, ainda, argumentos que convençam sobre a adequação dos instrumentos escolhidos para abordar a questão e atingir os objetivos propostos, e sobre a viabilidade do emprego desses instrumentos (existência ou possibilidade de obtenção de dados, disponibilidade de equipamentos etc.).

Observações complementares:

a) uma *hipótese* de trabalho não é essencial, mas pode ajudar a desenvolver o tema, como o ponto básico da questão em estudo ou uma afirmação provisória sobre o problema. Se não existe uma hipótese definida, espera-se encontrar – em separado ou articulado aos itens acima – um fio condutor, um argumento central, uma pergunta instigante, uma discussão, uma desconfiança que seja, acerca do problema em estudo, sua natureza, origem, desenvolvimento, perspectiva etc.

b) espera-se que o autor demonstre estar a par de estudos relevantes sobre o tema tratado (os mais referidos e/ou tidos como responsáveis pela abertura de novas perspectivas) e apresente referências bibliográficas completas (autor, título, cidade, editora e data).

ANEXO 6 -- MODELO DE CAPA PARA PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Linha de pesquisa: _____

Tema(s) de pesquisa(s): _____

Área temática : _____

Projeto de Pesquisa

(TÍTULO)

[Nome do Candidato]

Natal, _____ / 20__.

ANEXO 7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE PESQUISA

- O que se intenciona investigar; a questão específica que se quer abordar, sua delimitação geográfica e temporal; o objeto do estudo.
- Por que é importante o desenvolvimento do estudo proposto, o motivo do trabalho e como a investigação contribui para o campo de estudo no qual o tema se insere (razões de ordem prática, sobre a importância do trabalho e possibilidades de realizá-lo, e razões de ordem teórica, que contribuam para a reflexão sobre o tema);
- Para que servirá o estudo, a finalidade última, o destino ao qual se quer chegar, o que se busca atingir; no contexto global e em suas situações particulares.
- Como se pretende desenvolver a investigação; instrumentos, procedimentos e técnicas referenciadas, viabilidade do emprego desses instrumentos (existência ou possibilidade de obtenção de dados, disponibilidade de equipamentos).
- Estrutura do texto, clareza, objetividade, domínio de conceitos e termos, bibliografia, e atendimento às normas da ABNT.
- Perfil, considerando experiências e interesses profissionais, produção científica, produção técnica, dentre outros, em relação ao PROJETO DE PESQUISA.

DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

- Domínio teórico-metodológico sobre a proposta, incluindo conceitos e termos, objeto, objetivo, justificativas, procedimentos de análise e sua pertinência. (60% de peso da nota final)
- Demonstração de capacidade de realizar a tese, considerando seu perfil, recursos necessários, expertises e experiências que contribuem para a viabilização da proposta, inclusive estágios externos. (40%)

ANEXO 8 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A pontuação do currículo de cada candidato se restringe à contabilização dos pontos de até quinze produções científicas e/ou técnicas (registradas no Currículo Lattes) e atividade de docência mais relevantes escolhidas pelo candidato por meio da comprovação anexada ao processo. Cabe à Comissão de Seleção conferir os comprovantes e, uma vez deferidos, esses são classificados quanto ao tipo de produção¹, impacto² e pertinência³, e são quantificados nas células brancas da Tabela 1. Cada tipo de produção científica tem um teto de 5 pontos e a produção técnica tem um teto de 3 pontos que, somados, apresentam um teto máximo de 10.

Tabela 1. Pontuação para produção científica e técnica e atividade de docência dos 15 itens

TIPO DE PRODUÇÃO	impacto	Pontos por produção	Pertinência:				Subtotal por item	Subtotal por tipo (com teto)
			no tema/ linha =100%	na área de AU =70%	correlata à AU =50%	não correlata =30%		
Artigo em periódico (teto máximo 5,00 pontos)	Qualis A (ou equivalente)	2,33						
	Qualis B (ou equivalente)	1,33						
	Outros	0,67						
Livro (teto máximo 5,00 pontos)	Internacional	2,33						
	Nacional	1,67						
	Regional	1,00						
Capítulo de livro (teto máximo 5,00 pontos)	Internacional	1,33						
	Nacional	1,00						
	Regional	0,67						
Anais de congresso (teto máximo 5,00 pontos)	Internacional	1,00						
	Nacional	0,67						
	Regional	0,33						
Produção técnica (teto máximo 3,33 pontos)	Internacional	1,00						
	Nacional	0,67						
	Regional	0,33						
Atividade de Docência ⁴ (teto máximo 3,33)	O teto é equivalente ao cumprimento de 40 créditos ⁵ no total. A nota será proporcional a este total.							
Pontuação (teto máximo 10)								

¹ Artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de congresso, e produção técnica.

² O impacto é classificado quanto ao Qualis ou outros índices equivalentes, e quanto à inserção regional, nacional ou internacional.

³ A pertinência pode ser ao tema do projeto de pesquisa e/ou linha, à área de Arquitetura e Urbanismo, às áreas correlatas à Arquitetura e Urbanismo, e não correlata à área de Arquitetura e Urbanismo.

⁴ Em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC.

⁵ Cada crédito corresponde a 15 horas-aula.